COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária 1913/2025
Relator: Priscila Piassi

Ementa: "Altera a Lei nº 1.672, de 04 de julho de 2023, que "Cria cargos para cumprimento dos Programas Governamentais para provimento através de Processo Seletivo Simplificado", para criar cargo, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do executivo que Altera a Lei nº 1.672, de 04 de julho de 2023, que "Cria cargos para cumprimento dos Programas Governamentais para provimento através de Processo Seletivo Simplificado", para criar cargo, e dá outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão avaliar, dentre outras matérias, o mérito das matérias relacionadas a servidores públicos municipais.

O projeto de Lei é meritório, diante da melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da rede de serviços públicos no município.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

_____	_____	_____
Priscila Piassi Borges Vereadora	Eduardo Piassi Vereador	Silvana Barreto Vereadora